



Indicação Nº
026/2025

Autoria: Vereador José Jefferson de Oliveira
Confessor

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

O vereador **José Jefferson de Oliveira Confessor**, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, indicar à Administração Municipal que realize o serviço de roço na entrada do bairro Jesus Menino e ao longo da Rodovia Estadual RN-087, no trecho que liga Lagoa Nova a Cerro Corá.

JUSTIFICATIVA:

A vegetação excessiva nas margens dessas vias não apenas compromete a segurança viária, aumentando o risco de acidentes, como também favorece a proliferação de animais peçonhentos e prejudica a imagem do município para quem chega ou circula pela região. A execução desse serviço contribuirá significativamente para a mobilidade, a proteção dos cidadãos e a valorização do espaço público, beneficiando toda a comunidade.

A vegetação alta às margens das vias públicas, especialmente na entrada do bairro Jesus Menino e na Rodovia Estadual RN-087, compromete diretamente a segurança dos usuários, dificultando a visibilidade, estreitando o campo de manobra dos veículos e aumentando os riscos de acidentes, principalmente em trechos de curva e de maior circulação. Além disso, o mato acumulado favorece o aparecimento de animais peçonhentos e transmite a sensação de abandono, impactando negativamente na imagem urbana e na recepção de visitantes que acessam Lagoa Nova por essa via. Outro aspecto que merece atenção é a segurança dos praticantes de atividades físicas, como caminhadas e corridas, que utilizam essas áreas, sobretudo no período noturno. A presença de mato alto e a consequente redução da visibilidade aumentam significativamente o risco de acidentes, como quedas e



atropelamentos, além de expor os cidadãos a encontros com animais peçonhentos. Essa situação desestimula a prática de exercícios, que são fundamentais para a promoção da saúde e do bem-estar da população.

Portanto, a realização do serviço de roço e limpeza nesses pontos é fundamental não apenas para garantir a segurança no trânsito e o controle de pragas, mas também para proporcionar condições adequadas para a prática de atividades físicas seguras, incentivando hábitos saudáveis na população. Diante disso, a execução dessa ação se mostra urgente e necessária para o benefício coletivo e a qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, confia-se no pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal, em benefício da população lagoanovense.

Lagoa Nova/RN, 28 de abril de 2025.


José Jefferson de Oliveira Confessor
Vereador